



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA



## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

### EDITAL PRORH Nº 127/2014

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e tendo em vista a necessidade da continuidade do serviço público, notadamente das atividades didático-pedagógicas e, com amparo na Constituição Federal (Art. 207), Constituição do Estado do Paraná (Art.27, Inciso IX), Lei Complementar nº 108 de 18/05/2005, Lei Complementar nº 179 de 21/10/2014, Decreto nº 5733 de 28/08/2012, e legislação aplicável à espécie;

Considerando ainda, os termos dos expedientes autuados no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou nos Processos: 10.227/14, 15.813/14, 16.215/14, 16.334/14, 16.344/14, 16.346/14, 16.347/14, 16.349/14, 16.391/14, 16.421/14, 16.423/14, 16.424/14, 16.425/14, 16.426/14, 16.427/14, 16.428/14, 16.508/14, 17.373/14, 17.436/14, 17.644/14, resolve:

### TORNAR PÚBLICO

A realização de Teste Seletivo para **PROFESSOR COLABORADOR**, não integrante da carreira docente, nas condições abaixo:

#### 1. DA INSCRIÇÃO:

- 1.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet através do endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br), disponível no período das **0h00min do dia 17 de novembro de 2014 até as 12h00min do dia 21 de novembro de 2014**.
- 1.2. Após o preenchimento dos dados solicitados o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição.
- 1.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
- 1.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado mediante **depósito identificado** (com o nome do candidato), efetuado diretamente nas agências da Caixa Econômica Federal, ou transferências de contas, via auto-atendimento, até o dia **21 de novembro de 2014**.
  - 1.4.1. Os dados bancários para depósito são os seguintes: Caixa Econômica Federal, Agência 3186, Operação 006, Conta 5-1.
  - 1.4.2. A inscrição será validada somente após a confirmação do depósito na conta acima especificada, não havendo em nenhuma hipótese a sua restituição.
  - 1.4.3. O pagamento da taxa de inscrição representará para todos os efeitos o conhecimento e aceitação das normas estabelecidas para o Teste Seletivo regido por este edital.
- 1.5. A PRORH/UEPG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica ou da internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

- 1.6.** A Ficha de Inscrição, o comprovante original do pagamento da taxa de inscrição e os documentos constantes do item 2 do presente edital deverão ser entregues na Pró-Reitoria de Recursos Humanos sita à Avenida General Carlos Cavalcanti, nº 4748, Campus de Uvaranas, Bloco da Reitoria, sala 58, no período de **17 a 21 de novembro de 2014**, no horário das **8h00min às 11h30min** e das **13h30min às 17h00min**, pessoalmente ou através de procurador munido de competente instrumento com firma reconhecida.
- 1.6.1.** Somente será aceito comprovante original do pagamento da taxa de inscrição que esteja identificado com o nome do candidato, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 1.7.** Os documentos mencionados no item 1.6 do presente edital, poderão ser encaminhados via SEDEX, desde que postados até a data de **21 de novembro de 2014**, para o seguinte endereço:

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Pró-Reitoria de Recursos Humanos – Sala 58

Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748

Bairro Uvaranas

CEP 84030-900 – Ponta Grossa – PR

- 1.7.1.** Os documentos mencionados no item 2.2 (Curriculum Vitae) do presente edital deverão ser autenticados em Cartório, sob pena de indeferimento da inscrição.

## **2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

- 2.1.** Fotocópia da carteira de identidade ou documento equivalente, com foto, **autenticada em cartório.**
- 2.2.** "Curriculum Vitae", com cópia dos documentos comprobatórios, que será utilizado para a Avaliação de Títulos.
- 2.2.1.** As cópias dos documentos comprobatórios serão autenticadas pela pessoa responsável pelo recebimento dos documentos, mediante a apresentação dos documentos originais.
- 2.2.2.** Serão avaliados pela Banca Examinadora, somente os documentos constantes do "Curriculum Vitae" que estejam autenticados pela pessoa responsável pelo recebimento dos documentos.
- 2.3.** Procuração com poderes específicos, com firma reconhecida em cartório, para que o outorgado promova a entrega dos documentos para o Teste Seletivo, caso a entrega da documentação **não** seja realizada pelo próprio candidato.
- 2.4.** Comprovante original do **depósito identificado com o nome do candidato**, referente ao pagamento da taxa de inscrição.
- 2.4.1.** Serão aceitos como comprovante somente depósito efetuado diretamente no caixa ou transferências entre contas, via auto-atendimento e que contenha a identificação do candidato inscrito.
- 2.5.** O candidato responsabiliza-se pela entrega da documentação, conforme especificação da área inscrita, da mesma maneira que deve estar ciente que a sua documentação entregue será analisada por Banca Examinadora própria.

## **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1.** O Edital de deferimento das inscrições será publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br) e afixado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no dia **24 de novembro de 2014**.
- 3.2.** Caberá recurso referente ao mencionado no item 3.1 do presente edital, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital de deferimento das inscrições.

- 3.3.** O recurso deverá ser dirigido à DPC/PRORH e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, situada à Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
- 3.4.** O horário de funcionamento do Protocolo Geral da UEPG é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

#### **4. DAS VAGAS EXISTENTES**

- 4.1.** As vagas existentes são as discriminadas no Anexo I do presente edital.
- 4.2.** Durante o prazo de validade do teste seletivo, poderão ser contratados os candidatos classificados em caso de abertura de novas vagas.

#### **5. DA DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE**

- 5.1.** As provas serão realizadas no período de **10 a 12 de dezembro de 2014**, conforme consta no cronograma do teste. O referido cronograma com a lista de pontos e bibliografia estará disponível a partir do dia 17 de novembro de 2014 no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br).

#### **6. DAS PROVAS**

- 6.1.** O processo de seleção constará de Prova Escrita, Prova Didática (aula de 30 minutos) e Avaliação de Títulos, sendo que os critérios de avaliação fazem parte dos Anexos II, III e IV do presente edital.
- 6.2.** A elaboração de provas, correção e apuração de resultados serão de responsabilidade do Departamento de Ensino e Bancas Examinadoras das respectivas áreas.
- 6.3.** Para efeitos de classificação, o candidato deverá atingir nota igual ou superior a 5,00(cinco) em cada uma das etapas do exame de provas.
- 6.4.** Na Avaliação de Títulos, a Comissão de Seleção atribuirá ao candidato uma nota de conformidade com a ficha de avaliação, sendo a mesma classificatória iniciando-se em 5,00(cinco).
- 6.5.** A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas avaliações.
- 6.6.** A classificação será feita de acordo com as notas finais dos candidatos.
- 6.7.** Em caso de empate, serão utilizados os critérios a seguir, na ordem de preferência:
- a) maior idade;
  - b) maior nota obtida na prova didática;
  - c) maior nota obtida na prova escrita;
  - d) maior nota obtida na avaliação de títulos;
  - e) maior tempo de magistério.

#### **7. DO RESULTADO FINAL**

- 7.1.** O Resultado Final será divulgado no Diário Oficial do Estado, no endereço eletrônico [www.uepg.br](http://www.uepg.br) e afixado na Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Ponta Grossa.
- 7.2.** Caberá recurso referente ao Resultado Final, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do Edital.
- 7.3.** O recurso deverá ser dirigido à DPC/PRORH e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, situada à Av. General Carlos Cavalcanti, nº 4748, Bairro Uvaranas, Ponta Grossa, Paraná.
- 7.4.** O horário de funcionamento do Protocolo Geral da UEPG é de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

- 8.1** A aprovação do candidato não gera qualquer direito a contratação, ficando a mesma, condicionada a disponibilidade financeira/orçamentária, necessidade e interesse institucional e autorização governamental.
- 8.2** O candidato aprovado será contratado por prazo determinado com Contrato de Regime Especial, nos termos da Lei Complementar nº 108/2005 e da Lei Complementar nº 179/2014.
- 8.3** No ato da contratação, o candidato aprovado e convocado para assumir a vaga deverá apresentar a comprovação da titulação exigida no Anexo I do presente Edital. A não apresentação da titulação acarretará na perda da vaga.

## 9. REMUNERAÇÃO POR TITULAÇÃO/REGIME

| Titulação    | Regime de Trabalho<br>40 horas | Regime de Trabalho<br>20 horas |
|--------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Graduação    | R\$ 2.646,15                   | R\$ 1.323,08                   |
| Especialista | R\$ 3.175,38                   | R\$ 1.587,70                   |
| Mestre       | R\$ 4.412,46                   | R\$ 2.206,23                   |
| Doutor       | R\$ 6.692,02                   | R\$ 3.346,01                   |

## 10. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1** Os requisitos para contratação do Professor Colaborador, além de outros previstos em lei ou regulamento, são:
- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - b) se estrangeiro, na forma da lei;
  - c) ter completado dezoito anos;
  - d) estar no gozo dos direitos políticos;
  - e) ser portador de certificado de reservista ou de dispensa de incorporação e estar quite com as obrigações eleitorais;
  - f) possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o seu exercício;
  - g) atender às exigências especiais para seu provimento, previstos na legislação específica de âmbito estadual;
  - h) apresentar boa saúde na inspeção médica;
  - i) comprovação de boa conduta e idoneidade moral, mediante a investigação social e a sindicância de vida pregressa e/ou a apresentação de atestado de antecedentes criminais, quando a natureza do cargo assim o exigir.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1** O teste seletivo terá validade até **30 de setembro de 2015**.
- 11.2** Não será procedida contratação que implique em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.
- 11.3** Para a percepção da remuneração por titulação/regime, a documentação comprobatória deverá ser apresentada até a data da contratação.
- 11.3.1** Para a percepção da remuneração por titulação de Especialista, o Certificado deverá atender os dispostos na Resolução nº 01/2001 do CNE/CES (ou Resolução nº 03/1999 e Resolução nº 12/1983 para cursos anteriores) que fixa condições de validade de certificados de Especialização.

- 11.3.2** Para a percepção da remuneração de mestrado ou doutorado, documentação comprovando a entrega da versão definitiva sem restrição ou diploma.
- 11.3.3** Somente são válidos mestrados e doutorados realizados em programas recomendados pela CAPES.
- 11.3.4** A remuneração será conforme especificado no item 9 do presente edital.
- 11.3.5** O candidato aprovado atenderá as necessidades de magistério em todos os campi e laboratórios de estágios da UEPG.
- 11.4** O aprovado deverá apresentar exames médicos, conforme discriminação constante do Edital de convocação para tal fim, cujos exames deverão ser apreciados pelo Médico do Trabalho da UEPG que expedirá o laudo considerando o candidato apto para o exercício da função, objeto da contratação.
- 11.5** O presente edital poderá ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação.
- 11.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da UEPG.

Ponta Grossa, 07 de novembro de 2014.

Silviane Buss Tupich  
Pró-Reitora

## ANEXO I

### SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DE TECNOLOGIA

| <b>Departamento de Ciência do Solo e Engenharia Agrícola</b> |   |
|--|---|
| Área de conhecimento:  | <b>Extensão Rural</b>   |
| Número de vagas:   | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                                    | Graduação em Agronomia com Mestrado em Agronomia.   |
|  |   |
| <b>Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade</b>            |   |
| Área de conhecimento:  | <b>Entomologia Aplicada</b>   |
| Número de vagas:   | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                                    | Graduação em Agronomia com Mestrado na área ou em áreas correlatas.   |
|  |   |
| <b>Departamento de Engenharia de Alimentos</b>               |   |
| Área de conhecimento:  | <b>Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                                    | Graduação em Engenharia de Alimentos com Mestrado em Ciência de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos e/ou Engenharia de Alimentos e áreas afins.  |
|  |   |
| Área de conhecimento:  | <b>Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                                    | Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou áreas afins com Mestrado em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química ou Engenharia Mecânica ou áreas afins. |
|  |   |
| <b>Departamento de Engenharia Civil</b>                      |   |
| Área de conhecimento:  | <b>Hidráulica e Saneamento</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                                    | Graduação em Engenharia Civil.  |
|  |   |
| Área de conhecimento:  | <b>Instalações Elétricas</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                                    | Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação.   |
|  |   |

| <b>Departamento de Engenharia de Materiais</b> |  |
|--|--|
| Área de conhecimento:                          | <b>Ciência e Engenharia de Materiais</b>   |
| Número de vagas:                               | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                            | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                      | Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Mecânica, Engenharia Química ou Engenharia de Produção e;<br>Mestrado na área de Engenharia de Materiais ou Ciência e Engenharia de Materiais ou Engenharia e Ciência de Materiais. |
| <b>Departamento de Informática</b>             |  |
| Área de conhecimento:                          | <b>Sistemas de Informação</b>  |
| Número de vagas:                               | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                            | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                      | Graduação em uma das seguintes áreas: Bacharelado em Informática, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Ciência da Computação ou áreas afins.  |
| <b>Departamento de Zootecnia</b>               |  |
| Área de conhecimento:                          | <b>Circuitos de Interface para Sistemas Microcontrolados</b>   |
| Número de vagas:                               | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                            | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                      | Graduação em uma das seguintes áreas: Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Bacharelado em Informática ou áreas afins.  |
| <b>Departamento de Zootecnia</b>               |  |
| Área de conhecimento:                          | <b>Produção Animal</b>   |
| Número de vagas:                               | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                            | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                      | Graduação em Zootecnia, Agronomia ou Medicina Veterinária, com Mestrado em Produção Animal, Extensão rural ou Áreas Correlatas.  |
| <b>Departamento de Zootecnia</b>               |  |
| Área de conhecimento:                          | <b>Produção de Ruminantes e Forragicultura</b>   |
| Número de vagas:                               | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                            | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                      | Zootecnia, Medicina Veterinária ou Agronomia, com Mestrado em Produção Animal ou Produção Vegetal ou áreas correlatas.   |

**SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

| <b>Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas</b>         |  |
|--|--|
| Área de conhecimento:  | <b>Técnicas Auxiliares em Banco de Sangue.</b>   |
| Número de vagas:   | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Graduação em Farmácia, com Habilitação em Análises Clínicas, ou Graduação em Farmácia Generalista.<br>Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Análises Clínicas. |
| Área de conhecimento:  | <b>Estágio Supervisionado em Análises Clínicas</b>   |
| Número de vagas:   | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Graduação em Farmácia, com Habilitação em Análises Clínicas, ou Graduação em Farmácia Generalista.<br>Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Análises Clínicas. |
| <b>Departamento de Biologia Geral</b>                            |  |
| Área de conhecimento:  | <b>Morfoanatomia e Fisiologia Vegetal</b>  |
| Número de vagas:   | 01(uma)  |
| Regime de trabalho:  | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Mestrado em Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Agronomia, ou áreas afins.  |
| <b>Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e Genética</b> |  |
| Área de conhecimento:  | <b>Biologia Geral I</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou áreas afins.   |
| <b>Departamento de Ciências Farmacêuticas</b>                    |  |
| Área de conhecimento:  | <b>Deontologia Farmacêutica</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Graduação em Farmácia, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas.   |
| Área de conhecimento:  | <b>Tecnologia de Cosméticos e Processos Industriais e Equipamentos</b>   |
| Número de vagas:   | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Graduação em Farmácia, com Mestrado em Ciências Farmacêuticas.   |
| <b>Departamento de Odontologia</b>                               |  |
| Área de conhecimento:  | <b>Radiologia</b>  |
| Número de vagas:   | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:  | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:  | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia com ênfase em Radiologia.   |

|  |  |
|--|--|
| Área de conhecimento:                  | <b>Cirurgia Bucal</b>  |
| Número de vagas:                       | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                    | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia com ênfase em Cirurgia Buco-Maxilo-Facial       |
|  |  |
| Área de conhecimento:                  | <b>Prótese Dental</b>  |
| Número de vagas:                       | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                    | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia com ênfase em Prótese Dental.                   |
|  |  |
| Área de conhecimento:                  | <b>Endodontia</b>  |
| Número de vagas:                       | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                    | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia com ênfase em Endodontia.                       |
|  |  |
| Área de conhecimento:                  | <b>Anatomia Dental</b>   |
| Número de vagas:                       | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                    | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia com ênfase em Prótese Dental.                   |
|  |  |
| Área de conhecimento:                  | <b>Dentística Operatória</b>   |
| Número de vagas:                       | 01 (uma) vaga  |
| Regime de trabalho:                    | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia – Área de Concentração Dentística Restauradora. |
|  |  |
| Área de conhecimento:                  | <b>Saúde Coletiva I, II e III</b>  |
| Número de vagas:                       | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                    | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Cirurgião Dentista com Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública.                               |
|  |  |
| <b>Departamento de Educação Física</b> |  |
| Área de conhecimento:                  | <b>Fundamentos do Atletismo</b>  |
| Número de vagas:                       | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                    | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:              | Graduação em Educação Física com Especialização na Área e/ou em Áreas Correlatas.              |
|  |  |

| <b>Departamento de Enfermagem e Saúde Pública</b> |  |
|---|--|
| Área de conhecimento:                             | <b>Saúde Coletiva</b>  |
| Número de vagas:                                  | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                               | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                         | Graduação em Farmácia, ou Enfermagem, ou Bacharelado em Biologia, ou Serviço Social, ou Biomedicina, ou Odontologia, ou Medicina Veterinária, ou Medicina, ou Licenciatura em Biologia, ou Bacharelado em Educação Física, ou Licenciatura em Educação Física.<br>Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva ou Gestão Ambiental. |
|   |  |
| Área de conhecimento:                             | <b>Epidemiologia</b>   |
| Número de vagas:                                  | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                               | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                         | Graduação em qualquer curso de área de Ciências da Saúde.<br>Especialização em Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Epidemiologia.   |
|   |  |
| Área de conhecimento:                             | <b>Gestão de Serviços de Saúde</b>   |
| Número de vagas:                                  | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                               | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                         | Enfermeiro ou Farmacêutico com especialização em gestão em saúde ou especialização em saúde pública.   |
|   |  |

## SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

| <b>Departamento de Física</b>                   |  |
|---|--|
| Área de conhecimento:                           | <b>Física Geral e Experimental</b>                                 |
| Número de vagas:                                | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                             | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                       | Bacharelado ou Licenciatura em Física.                             |
|   |  |
| <b>Departamento de Geociências</b>              |  |
| Área de conhecimento:                           | <b>Geografia Geral</b>   |
| Número de vagas:                                | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                             | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                       | Licenciatura e/ou Bacharelado em Geografia.                        |
|   |  |
| <b>Departamento de Matemática e Estatística</b> |  |
| Área de conhecimento:                           | <b>Cálculo Diferencial Integral</b>                                |
| Número de vagas:                                | 02 (duas)  |
| Regime de trabalho:                             | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                       | Graduação em Matemática, ou Estatística, ou Física, ou Engenharia. |
|   |  |

| <b>Departamento de Química</b> |   |
|--------------------------------|---|
| Área de conhecimento:          | <b>Química Geral</b>                      |
| Número de vagas:               | 02 (duas)                                 |
| Regime de trabalho:            | <b>40 horas</b>                           |
| Titulação mínima exigida:      | Licenciatura e/ou Bacharelado em Química. |
|                                |   |

### SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES

| <b>Departamento de Artes</b>             |  |
|--|--|
| Área de conhecimento:                    | <b>Produção e Práticas Artísticas em Artes Visuais, História da Arte, Metodologia do Ensino de Artes Visuais</b>   |
| Número de vagas:                         | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                      | <b>20 (vinte) horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                | Licenciatura e/ou Bacharelado em Artes Visuais, Desenho, Artes Plásticas, Educação Artística – Habilitação em Artes Plásticas e/ou Desenho, Arte e Educação. |
|  |  |
| Área de conhecimento:                    | <b>Teclado Música e Tecnologia</b>   |
| Número de vagas:                         | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                      | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                | Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música.   |
|  |  |
| Área de conhecimento:                    | <b>Reflexões Pedagógicas e Metodológicas da Pesquisa</b>   |
| Número de vagas:                         | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                      | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                | Licenciatura ou Bacharelado em Música ou Educação Artística com Habilitação em Música.   |
|  |  |
| <b>Departamento de Educação</b>          |  |
| Área de conhecimento:                    | <b>Estrutura e Funcionamento da Educação Básica</b>  |
| Número de vagas:                         | 02 (duas)  |
| Regime de trabalho:                      | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                | Licenciatura em Pedagogia com Especialização na área de Educação ou Licenciaturas em Geral com Mestrado na área de Educação.                                 |
|  |  |
| <b>Departamento de Letras Vernáculas</b> |  |
| Área de conhecimento:                    | <b>Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa</b>   |
| Número de vagas:                         | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                      | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                | Graduação em Letras e Mestrado na área de Letras.  |
|  |  |
| Área de conhecimento:                    | <b>Teoria Literária e Literaturas de Língua Portuguesa</b>   |
| Número de vagas:                         | 01 vaga  |
| Regime de trabalho:                      | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                | Graduação em Letras e Mestrado na área de Letras.  |
|  |  |

|  |   |
|--|---|
| Área de conhecimento:                                | <b>Linguística da Língua Portuguesa</b>   |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Graduação em Letras e Mestrado na área de Letras.   |
| Área de conhecimento:                                | <b>Língua Portuguesa</b>  |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Graduação em Letras ou áreas afins e Mestrado na área de Letras.  |
| <b>Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas</b> |   |
| Área de conhecimento:                                | <b>Língua Inglesa e Inglês Instrumental</b>   |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Licenciado em Letras – Português/Inglês com Mestrado em Letras ou Linguagem ou Educação.  |
| Área de conhecimento:                                | <b>Língua Brasileira de Sinais</b>  |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Graduação em Letras ou Fonoaudiologia ou Pedagogia e certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras, obtido por meio de exame promovido pelo MEC (PROLIBRAS-NÍVEL SUPERIOR) e/ou certificado de tradutor e intérprete da FENEIS. |
| Área de conhecimento:                                | <b>Língua Francesa</b>  |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Licenciatura em Letras Português/Francês com Especialização em Letras ou áreas afins.   |
| <b>Departamento de Métodos e Técnicas de Ensino</b>  |   |
| Área de conhecimento:                                | <b>Estágio Curricular Supervisionado em Língua e Literatura Espanhola</b>   |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Licenciatura em Letras – Português/Espanhol com Especialização na área ou em Educação.  |
| Área de conhecimento:                                | <b>Estágio Curricular Supervisionado no Ensino das Artes Visuais</b>  |
| Número de vagas:                                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                                  | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:                            | Licenciatura em Artes Visuais e/ou Licenciatura em Educação Artística.<br>Especialização em Educação, e/ou Arte-Educação, e/ou História da Arte e/ou Artes Visuais.   |

|                                  |   |
|----------------------------------|---|
| Área de conhecimento:            | <b>Estágio Curricular Supervisionado em Português e Literatura</b>  |
| Número de vagas:                 | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:              | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Letras/Português.<br>Especialização em Língua Portuguesa ou em Literatura Brasileira.               |
| Área de conhecimento:            | <b>Estágio Curricular Supervisionado em Língua e Literatura Francesa</b>  |
| Número de vagas:                 | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:              | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Letras Português/Francês ou Licenciatura em Francês.<br>Especialização em Letras Português/Francês. |
| Área de conhecimento:            | <b>Estágio Curricular Supervisionado em Ensino de Matemática</b>  |
| Número de vagas:                 | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:              | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Matemática.<br>Especialização em Educação Matemática e/ou em Educação.                              |
| Área de conhecimento:            | <b>Metodologia e Estágio Curricular Supervisionado em Química</b>   |
| Número de vagas:                 | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:              | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Química.<br>Especialização no Ensino de Química, ou em Educação, ou em Química.                     |
| Área de conhecimento:            | <b>Estágio Curricular Supervisionado no Ensino de Ciências e Biologia</b>   |
| Número de vagas:                 | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:              | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Ciências ou Biologia.<br>Especialização em Educação ou áreas afins.                                 |
| <b>Departamento de Pedagogia</b> |   |
| Área de conhecimento:            | <b>Estágio e Gestão Educacional</b>   |
| Número de vagas:                 | 03 (três)   |
| Regime de trabalho:              | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Pedagogia.<br>Especialização em Educação ou áreas afins.  |
| Área de conhecimento:            | <b>Estágio e Gestão Educacional</b>   |
| Número de vagas:                 | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:              | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:        | Licenciatura em Pedagogia.<br>Especialização em Educação ou áreas afins.  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Área de conhecimento:     | <b>Fundamentos Teóricos Metodológicos da Matemática</b>                                   |
| Número de vagas:          | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:       | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida: | Licenciatura em Matemática.<br>Especialização na Área de Educação ou Educação Matemática. |
| Área de conhecimento:     | <b>Metodologia da Pesquisa em Educação</b>  |
| Número de vagas:          | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:       | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida: | Licenciatura em Pedagogia.<br>Mestrado na área de Educação.                               |
| Área de conhecimento:     | <b>Estágio Curricular Supervisionado em Docência na Educação Infantil</b>                 |
| Número de vagas:          | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:       | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida: | Licenciatura em Pedagogia.<br>Especialização em Educação ou áreas afins.                  |
| Área de conhecimento:     | <b>Fundamentos Teóricos Metodológicos das Ciências Sociais e Naturais</b>                 |
| Número de vagas:          | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:       | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida: | Licenciatura em Pedagogia<br>Especialização em Educação ou áreas afins.                   |

## SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

| <b>Departamento de Direito do Estado</b>            |  |
|---|--|
| Área de conhecimento:                               | <b>Direito Internacional</b>   |
| Número de vagas:                                    | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                                 | <b>40 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                           | Graduação em Direito.  |
| <b>Departamento de Direito das Relações Sociais</b> |  |
| Área de conhecimento:                               | <b>Noções de Direito</b>   |
| Número de vagas:                                    | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                                 | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                           | Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em Ciências Sociais Aplicadas. |
| Área de conhecimento:                               | <b>Direito Empresarial</b>   |
| Número de vagas:                                    | 01 (uma)   |
| Regime de trabalho:                                 | <b>20 horas</b>  |
| Titulação mínima exigida:                           | Graduação em Direito e Mestrado em Direito ou em Ciências Sociais Aplicadas. |

**SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

| <b>Departamento de Administração</b> |   |
|--------------------------------------|---|
| Área de conhecimento:                | <b>Administração Financeira e Orçamentária</b>                  |
| Número de vagas:                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                  | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:            | Graduação em Administração ou áreas correlatas à Administração. |
|                                      |   |
| Área de conhecimento:                | <b>Gestão Empreendedora</b>                                     |
| Número de vagas:                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                  | <b>20 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:            | Graduação em Administração ou áreas correlatas à Administração. |
|                                      |   |
| <b>Departamento de Economia</b>      |   |
| Área de conhecimento:                | <b>Introdução à Economia</b>                                    |
| Número de vagas:                     | 01 (uma)  |
| Regime de trabalho:                  | <b>40 horas</b>   |
| Titulação mínima exigida:            | Graduação em Economia.  |

**ANEXO II**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA ESCRITA**

| <b>TÓPICOS A SEREM AVALIADOS</b>                                    | <b>Limite</b>  | <b>Nota</b> |
|---|----------------|-------------|
| 1. Organização das ideias (introdução, desenvolvimento e conclusão) | Até 4,0 pontos |             |
| 2. Adequação de conceitos   | Até 2,0 pontos |             |
| 3. Atualização de informações                                       | Até 2,0 pontos |             |
| 4. Clareza e alcance de objetivos                                   | Até 1,0 ponto  |             |
| 5. Correção no uso da língua portuguesa (gramática e ortografia)    | Até 1,0 ponto  |             |

**ANEXO III**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO**

| <b>TÓPICOS A SEREM AVALIADOS</b>   |               |             |                    |
|--|---------------|-------------|--------------------|
| <b>1. Plano de Aula</b>  | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> | <b>Observações</b> |
| 1.1 Adequação dos objetivos.   | 0,40          |             |                    |
| 1.2 Dados essenciais do conteúdo.  | 0,20          |             |                    |
| 1.3 Seleção dos procedimentos didáticos.   | 0,20          |             |                    |
| 1.4 Propriedades dos instrumentos de verificação aos objetivos propostos.                            | 0,20          |             |                    |
| 1.5 Indicação das referências.   | 0,20          |             |                    |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1,20</b>   |             |                    |
| <b>2. Desenvolvimento</b>  | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> | <b>Observações</b> |
| 2.1 Introdução.  | 0,60          |             |                    |
| 2.2 Apresentação seqüencial do conteúdo.   | 0,80          |             |                    |
| 2.3 Relevância dos dados em função dos objetivos.  | 0,70          |             |                    |
| 2.4 Atualidade das informações.  | 0,80          |             |                    |
| 2.5 Exatidão, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.  | 2,00          |             |                    |
| 2.6 Exposição clara e objetiva com dicção correta, fluência e adequação da linguagem .               | 0,70          |             |                    |
| 2.7 Variação de procedimentos didáticos.   | 0,70          |             |                    |
| 2.8 Síntese integradora: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação. | 0,80          |             |                    |
| 2.9 Adequação ao tempo disponível.   | 0,50          |             |                    |
| <b>Subtotal</b>  | <b>7,60</b>   |             |                    |
| <b>3. Arguição</b>   | <b>Limite</b> | <b>Nota</b> | <b>Observações</b> |
| 3.1 Informações corretas.  | 0,40          |             |                    |
| 3.2 Relação com áreas correlatas.  | 0,40          |             |                    |
| 3.3 Argumentação segura.   | 0,40          |             |                    |
| <b>Subtotal</b>  | <b>1,20</b>   |             |                    |
| <b>TOTAL</b>   | <b>10,00</b>  |             |                    |

**ANEXO IV**  
**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS**

|  |                                       |               |               |
|--|---------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>1.0 TITULAÇÃO ACADÊMICA</b><br>Considerar somente a maior titulação.<br>Pontuação não cumulativa. | <b>CÁLCULO DE PONTOS</b>              | <b>Limite</b> | <b>Pontos</b> |
| 1.1 – Doutorado  |                                       | 2,00          |               |
| 1.2 – Mestrado   |                                       | 1,00          |               |
| 1.3 – Especialização   |                                       | 0,60          |               |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                       | <b>2,00</b>   |               |
| <b>2.0 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b><br>Pontuação cumulativa<br>Valor máximo = 2,50                 | <b>CÁLCULO DE PONTOS</b>              | <b>Limite</b> | <b>Pontos</b> |
| 2.1 – Atividades profissionais na área (exceto ensino).  | nº de anos = ... x 0,10= ...          | 0,25          |               |
| 2.2 – Atividades de ensino – pós-graduação.  | nº de anos = ... x 0,20= ...          | 0,50          |               |
| 2.3 – Atividades de ensino – graduação e cursos sequenciais.   | nº de anos = ... x 0,10= ...          | 0,50          |               |
| 2.4 – Atividades de ensino – ensino fundamental e médio.   | nº de anos = ... x 0,05= ...          | 0,12          |               |
| 2.5 – Estágios de aperfeiçoamento na área.   | nº de horas = ... x 0,001= ...        | 0,05          |               |
| 2.6 – Coordenação de simpósio, congresso e similares.  | nº de eventos = ... x 0,02= ...       | 0,05          |               |
| 2.7 – Cursos e/ou palestras ministradas na área.   | nº de horas = ... x 0,001= ...        | 0,05          |               |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                       | <b>1,50</b>   |               |
| <b>3.0 – ATIVIDADES ACADÊMICAS</b><br>Pontuação cumulativa<br>Valor máximo = 3,00                    | <b>CÁLCULO DE PONTOS</b>              | <b>Limite</b> | <b>Pontos</b> |
| 3.1 – Participação na execução de projetos de extensão ou de pesquisa na área.                       | nº de participações = ... x 0,05= ... | 0,25          |               |
| 3.2 – Livro(s) editado(s) na área .  | nº de livros = ... x 0,25= ...        | 0,75          |               |
| 3.3 – Capítulo de livro(s) na área.  | nº de capítulos = ... x 0,10= ...     | 0,25          |               |
| 3.4 – Artigo(s) científico(s) na área, publicado(s) em revista(s) indexadas                          | nº de artigos = ... x 0,25= ...       | 1,25          |               |
| 3.5 – Artigo(s) técnico(s) publicado(s) em revista(s) ou periódicos.                                 | nº de artigos = ... x 0,05= ...       | 0,25          |               |
| 3.6 – Artigos(s) científicos completos ou resumos expandidos publicados em anais de congresso.       | nº de artigos = ... x 0,05= ...       | 0,50          |               |
| 3.7 – Apresentação de trabalhos em Congressos na forma oral ou de pôster.                            | nº de trabalhos= ... x 0,01= ...      | 0,10          |               |
| 3.8 – Orientação de teses e dissertações concluídas.   | nº de trabalhos= ... x 0,20= ...      | 0,50          |               |
| 3.9 – Orientação de iniciação científica e monografia de curso de especialização.                    | Nº de orientações = ... x 0,015= ...  | 0,15          |               |
| 3.10 – Participação em bancas de concurso público.   | nº de participações = ... x 0,025= .. | 02,5          |               |
| 3.11– Participação em bancas de defesa de dissertação e tese.  | nº de participações = ... x 0,025= .. | 0,25          |               |
| <b>SUBTOTAL</b>  |                                       | <b>1,50</b>   |               |
| <b>TOTAL DE PONTOS</b>   |                                       | <b>5,00</b>   |               |